



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
08/07/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 077/2022, de 08 de julho de 2022.

“Autoriza o pagamento de meia diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de meia (0,5) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Alegrete/RS para participar, no dia 08/07/2022, da *SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MÉRITO LEGISLATIVO AO SR. ARTUR LEMOS JÚNIOR, SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ALEGRETENSE*, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de julho de 2022.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

